



**REITORIA:** 2627,2681, 2712, 2717, 2718, 2722, 2739, 2740, 2741, 2743;

**PROADM:**

**PROGESP:** 96, 97, 98, 99, 100;

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 2627/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016289/2015, protocolado em 06/11/2015, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 642/2016-GR, datada de 29/02/2016, publicada no Boletim da UFAM– 9ª Edição de 21/03/2016, página 36,

**RESOLVE:**


**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 642/2016-GR, datada de 27/02/2016, publicada no Boletim da UFAM– 9ª Edição de 21/03/2016, página 36, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional ao servidor ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2517314:

**ONDE SE LÊ:** “..., aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM...”;

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., aprovado pelo Colegiado do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação – FACED/UFAM...”;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 27 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA GR N° 2681/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o contido no Laudo Médico Pericial n° 0.124.465/2016, emitido pelo SIASS/UFAM, após perícia realizada em 28/07/2016,

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 001/2002 – CONSAD/UFAM,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei n° 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** a remoção a pedido, por motivo de doença do dependente, da servidora **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ - IEAA**, para **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCA**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2016.

**II - INFORMAR** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e parágrafos da Lei n° 8112/90, devendo ter sua frequência no período compreendido.

**III - ESTABELEECER** que o dependente do servidor deverá ser reavaliado, ao final deste prazo, pelo SIASS/UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
03 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2712/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

**CONSIDERANDO** a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 05 de outubro de 2016.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 2712/2016

DATA: 05/10/2016



UFAM

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO  
(EDUCAÇÃO FORMAL)

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1753849	CELSONO PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM LETRAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	27/05/2016	IEAA	16/09/2016	-	35%
1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	AVM FACULDADE INTEGRADA	11/08/2016	ISB	09/09/2016	30%	-
1354775	PAULA ANGELA FRANCINETE DE SOUZA NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CURSO DE BIOMEDICINA	UNIVERSIDADE PAULISTA	18/07/2016	HUGV	21/09/2016	25%	-
2264414	PERICLES VALE ALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	07/07/2016	IEAA	14/09/2016	30%	-
1453725	PORTHOS DA COSTA CASTELLOBRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIVERSIDADE DO MINHO/PORTUGAL	25/03/2015	HUGV	23/09/2016	52%	-
1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MESTRADO EM AGRONOMIA TROPICAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	31/01/2013	FCA	15/09/2016	52%	-

*(Assinatura)*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2717/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 23 de setembro de 2016, subscrita pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação, Ruitter Braga Caldas;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO nº 040/2016 – ICOMP, datado de 03 de outubro de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Computação, Ruitter Braga Caldas, protocolizado sob o nº 23105.032040/2016,

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para Professor Titular **ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, com os servidores abaixo designados:

Presidente:

**CREDINÉ SILVA DE MENEZES** – UFRGS

Membros:

**ROSA MARIA VICCARI** – UFRGS

**DAVIDSON CURY** – UFES

**NIZAM OMAR** – Universidade Mackenzie

Suplentes:

**EDILSON FERNEDA** – UCB

**ORIVALDO DE LIRA TAVARES** – UFES

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2718/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.007106/2016, datado de 27/09/2016;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

**R E S O L V E:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 309671, ocupado por **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 27/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
05 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.091 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7982/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2015, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a prerrogativa da regulação pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada.

Nome: Carlos Augusto Azevedo de Moura

Cargo: Técnico de Contabilidade

Matrícula Sige: 0285680

Posto: Advocacia-Geral da União

Ataque Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.162, de 14 de julho de 1993.

Responsabilidade do Órgão: Cadastre

Período: de 02 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALMEIRÃO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.718, DE 8 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Proteger a vacância do cargo de Professor da Magistério Superior, código de vaga nº 309971, ocupado por NADIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de estar em estado carente inabilitado, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 27/06/2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.741, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, habilitado em Concurso Público para a Carreira da Magistério Superior, Edital nº 436, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de vagas para a Carreira da Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Endereço, Cidade, UF, and other details for the hiring process.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 10 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza e afiança o seguinte:

THIAS DE MENDONÇA JORGE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/10/2016 a 25/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do XII Congresso de Lincensar / III Congresso de Metodistas, em Cidade do Praia Cabo Verde, correspondente a afastamento do país, com êxus FUB, conforme Processo n. 23106.072973/2016-33.

DANIELE DE CASTRO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 09/11/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na University of British Columbia, em Vancouver/Canadá, correspondente a afastamento do país, com êxus FUB, conforme Processo n. 23106.072973/2016-33.

KELR BOURQUET SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 04/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do 19th International Vascular Biology Meeting, em BOSTON/USA, correspondente a afastamento do país, com êxus FUB, conforme Processo n. 23106.072973/2016-33.

GREGÓRIO LUIS SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 07/11/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na University of British Columbia, em Vancouver/Canadá, correspondente a afastamento do país, com êxus FUB, conforme Processo n. 23106.074416/2016-37.

Em 11 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza e afiança o seguinte:

VOLNEI GARRAFA, ocupante do cargo de Professor da Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/11/2016 a 18/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do VI Congresso Internacional de la Red Iberoamericana UNESCO "30 Años de la DUBIH", em Alguaduita/País, correspondente a afastamento do país com êxus limitado, conforme Processo n. 23106.069255/2016-86.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sistema/diariooficial, pelo código 00022016010013000113

CLAUDIA PADOVESI FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/10/2016 a 05/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do I Congreso Iberoamericano de Limnología, em Valdivia/Chile, correspondente a afastamento do país com êxus limitado, conforme Processo n. 23106.069255/2016-01.

SUSAN ELIZABETH MARTINS CESAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/10/2016 a 30/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do 2º Seminário da RED AGRICULTUR: El Rol de América del Sur en el Comercio Agrícola Internacional, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país, com êxus limitado, conforme Processo n. 23106.070907/2016-77.

TAIHANA PORTO PICHLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/11/2016 a 13/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do Upwork Intowork (Universidade do Porto International StaffWeek), em Porto-Portugal, correspondente a afastamento do país com êxus FUB, conforme Processo n. 23106.088571/2016-50.

HILLEN DA COSTA GIBELI, matricada Sige n. 1099906, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/01/2017 a 20/02/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Graduação, em Montpellier/França, com êxus limitado, conforme Processo 23106.062306/2016-88, correspondente a afastamento do país.

SÔNIA NAIR BIAO

Substituta

RETIFICAÇÕES

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 177, de 14 de setembro de 2016, seção 2, página 15, que concede afastamento do país a EDNA DIAS CANEIRA, processo n. 23106.066644/2016-53, onde se lê: "...com êxus limitado.", leia-se: "...com êxus FUB...".

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 188, de 29 de setembro de 2016, seção 2, página 15, que concede afastamento do país a ALEXANDRE SIMÕES FILATI, processo n. 23106.07097/2016-05, onde se lê: "...no período de 02/10/2016 a 04/10/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho nas jornadas Internacionais Ferreira Gullar na Universidade de Salamanca, e no período de 06/10/2016 a 09/10/2016 (incluindo trânsito) para ministrar aula curso "O nacionalismo no movimento brasileiro" na Universidade degli Studi Della Tuscia, em Viterbo/Itália.", leia-se: "...no período de 01/10/2016 a 05/10/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho nas jornadas Internacionais Ferreira Gullar na Universidade de Salamanca, e no período de 06/10/2016 a 09/10/2016 (incluindo trânsito) para ministrar aula curso "O nacionalismo no movimento brasileiro" na Universidade degli Studi Della Tuscia, em Viterbo/Itália...".

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 166, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 15, que concede afastamento do país a MARCELA ROSMAREES MACHADO, processo n. 23106.055708/2016-91, onde se lê: "...no período de 05/09/2016 a 21/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Leuven/Bélgica, e no período de 28/09/2016 a 01/10/2016 para realizar visita técnica na Universidade de Swansea, em Swansea, Wales/Reino Unido", leia-se: "...no período de 18/09/2016 a 22/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Leuven/Bélgica para realizar visita técnica na Universidade de Swansea, em Swansea, Wales/Reino Unido, e no período de 23/09/2016 a 30/09/2016".

No despacho do Reitor publicado no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2016, seção 2, página 11, que concede afastamento do país a RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, processo n. 23106.074271/2016-84, onde se lê: "...com êxus limitado.", leia-se: "...com êxus FUB...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Relys nº 548, de 4 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2016, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria de Relys nº 209, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 11 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Nº 677 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com êxus limitado para a UFABC, da servidora TAIHANA LIMA FERREIRA, SIAPE 167020, convocada PCDF nº 05616, para participação no "2nd Congress of the Federation of Latin-American and Caribbean Societies for Neurochemical (FALANC)", em Buenos Aires, Argentina, no período de 15/10/2016 a 22/10/2016, incluindo trânsito.

Nº 678 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com êxus limitado para a UFABC, da servidora ROBERTA DE ASSIS MALL, SIAPE 214294, convocada PCDF nº 05616, para participação no "25th Biennial Conference of International Zoo Directors Association (IZDA) Drafting Effective Meetings", em Buenos Aires, Argentina, no período de 18/10/2016 a 23/10/2016, incluindo trânsito.

MAURICIO RIANCHI WOJSLAW

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.968, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, PROBRAD nº 04/2006, e considerando o que consta no processo nº 23107.028152/2016-10, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus da Universidade Federal do Acre, em Cidade do Sul, ANGÉLICA MCDANSKI THOMAZINE, no cargo de Professor do Magistério Superior, aprovada em 2º lugar, no área de Língua Inglesa e Respostas Literárias, código 48, em regime de Dedicação Exclusiva.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

MINORU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 3.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020125/2016-85, RESOLVE:

ALTOIRIZAF e afastamento, com êxus limitado para esta UFES, dos servidores abaixo relacionados para realizar atividades inerentes ao Projeto de Estado "Centro de Referência em Desenvolvimento e Territórios em Fronteira do Acre e Roraima - Brasil, Pando e Beni - Bolívia e Madre de Dios - Peru", a ser realizado no cidade de Puerto Maldonado/Peru, no período de 26 a 31 de outubro de 2016.

Table with 2 columns: Matrícula SIAPE and Nome, listing the affected staff members.

MINORU MARTINS KINPARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2722/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/11/2014 sob o n.º de Processo 23105.001728/2014, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400492, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em História Contemporânea pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Santiago de Compostela/Espanha, revalidado pela Universidade Federal Fluminense.

**II - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto, da Classe C da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



**PORTARIA GR N° 2739/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari	Química Geral, Química Inorgânica e Disciplinas do Eixo Pedagógico	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi	1º
				Adriana César Rabelo	2º

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora

ANEXO II

Os créditos referentes a matrícula social no Curso Pós-Graduado, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o ensino integrado e o ensino sequencial) e no Ensino de Jovens e Adultos (ensino Fundamental e Médio) incluído e não incluído a EJA integrada a educação profissional de Educação Especial, das redes estaduais e municipais, e das redes em tempo parcial e integral e a rede de instituições sem fins de lucro. Os créditos são apurados por Unidade de Ensino, em valores abstratos, segundo os municípios.

Unidade de Federação/Município Dependência Administrativa	Matrícula social												EJA				
	Ensino Fundamental												Fundamento	Médio			
	Educação Infantil						Educação Especial (Unidade de Ensino Especial, Classes Especiais e Inclusivas)										
	Cidade		Periferia		Área Especial		Área Especial		Área Especial		Médio						
ACQUÍ																	
Estado/UF	316	26	1.249	39	20.898	4.436	93.271	7.976	31.342	1.111		14.511	6.249				
Estado/RG	7	8	36	0	3.539	794	4.918	427	1.997	104		779	173				
Município/UF	1.094	5.549	24.418	2.279	23.514	20.098	74.021	11.032	409	14		10.822	136				
Município/RG	415	177	1.943	203	40.408	13.000	19.862	1.695	23	36		1.893	11				
PERNAMBUCO	4.087	3.154	31.761	1.122	113.369	36.268	189.762	24.227	27.683	2.278		13.110	4.979				
Estado/UF	0	1	24	0	1.446	7	1.296	93	425	107		196	263				
Estado/RG	1	0	17	0	130	17	189	12	74	8		297	67				
Município/UF	51	37	764	76	4.091	1.713	2.460	36	1	0		1.761	7				
Município/RG	20	9	249	9	3.711	1.021	426	246	1	0		362	4				
Estado/UF	34	68	1.059	37	12.941	1.954	4.476	1.425	966	125		3.761	158				
Estado/RG	0	0	0	0	0	0	11	0	1	2		1	0				
Município/UF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0				
Município/RG	0	0	1	0	23	0	36	1	0	0		11	0				
Estado/UF	0	0	1	0	23	0	36	1	0	0		11	0				
Estado/RG	0	0	1	0	23	0	36	1	0	0		11	0				

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Cria-se área de prestação de Tópicos e de Teologia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das competências previstas no art. 26 do Estatuto aprovado pela Decreto nº 7.692, de 02 de maio de 2012, em conformidade com a Resolução nº 41, de 06 de outubro de 2016, originária de deliberação ocorrida na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 27 de setembro de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº 23/08.02/169-2016/47, resolve:

- Art. 1º Cria-se área de avaliação:
  - FILOSOFIA
  - TEOLOGIA
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2003, resolve:

Nº 2.728 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de vagas da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 425, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargos/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Geografia Física	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Júlio Cláudio André da Silva Neto	1º
				Walter Henrique Miranda Pena	2º
				Luiz Soares Costa	3º
				Leila Renay Moraes de Souza	4º
				Janeiro Lemos Coelho	5º
				Luiz Manoel Ferraz Filho	6º
				Christiane Nairra Araújo de Souza	7º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.729 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de vagas da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 076, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargos/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Instituto de Saúde e Biociências - ISB/CiB	Química Geral, Química Inorgânica e Disciplinas do Curso Pedagógico	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Kleicy Koway de Lima Yamaguchi	1º
				Adriana César Fabelo	2º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.740 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de vagas da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 078, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargos/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
ISB/CiB	Gênese (abordagem em biologia molecular, biotecnologia e genética)	Adjunto, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Waleska Urzema	1º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ufam.edu.br/portal/portal>, pelo código 00012036101100003.

MARCIA PERALES MENDES SILVA  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 2741/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.680, de 03/10/2016, publicada no DOU de 07/10/2016;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Ana Karla Lima Freire Cabral	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Assistente A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0916287, oriundo da Portaria MEC n.º 0799/2014 de 02/06/2014, publicada no DOU em 03/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.991 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7562/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - COM/MP de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SDE/EP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a prerogativa da regulação pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Carlos Augusto Araújo de Moura. Cargo: Técnico de Contabilidade Matrícula SIAPE: 0265600 Para Advocacia-Geral da União. Artigos Legais: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 75, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993. Responsabilidade do Órgão: Colegiado. Período: de 02 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALMEIRDO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.718, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 399671, ocupado por NADIA GOMES HATISIDA DOS SANTOS, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/96, a partir de 27/09/2016.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.742, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carrera do Magistério Superior, Edital nº 038, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, distando do provimento de cargos para a Carrera do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 5 columns: Nome, Estado, Classe/Órgão/Regime de Trabalho, Assunto A, Nível / Dedicado Excluído, e Data de Inscrição. It lists candidates for the teaching position.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 10 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, no ato de delegação pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/09/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

THAIS DE MENDONÇA JORGE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/10/2016 a 29/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do XII Congresso da Insocon e III Congresso de Mediadores, em Cidade do Praia Cabo Verde, correspondente a afastamento do país, com área FULB, conforme Processo n.º 23106.07461/2016-01.

DANIELI DE CASTRO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/11/2016 a 09/12/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Université de Rennes 2, em Rennes/França, correspondente a afastamento do país, com área FULB, conforme Processo n.º 23106.07397/2016-11.

KEIS BOUSQUET SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 04/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do 18th International Molecular Biology Meeting, em ROSETON/USA, correspondente a afastamento do país, com área FULB, conforme Processo n.º 23106.09318/2016-02.

GREGÓRIO LUIS SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 07/11/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica a University of British Columbia, em Vancouver/Canadá, correspondente a afastamento do país, com área limitada, conforme Processo n.º 23106.07441/2016-57.

Em 01 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/09/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

VOLNEI GARRAFA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/10/2016 a 19/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do 13 Congresso Interamericano de la Red Iberoamericana UNESCI: "10 Años de la DURCOP", em Almirante Castro Rica, correspondente a afastamento do país com área limitada, conforme Processo n.º 23106.06823/2016-00.

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico http://www.in.gov.br/institucional/, pelo código 0002201611100023

CLAUDIA MADRUGA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/10/2016 a 05/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do 3 Congresso Interamericano de Lomologia, em Valdivia/Chile, correspondente a afastamento do país com área limitada, conforme Processo n.º 23106.06937/2016-01.

SUSAN ELIZABETH MARTINS CESAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/10/2016 a 30/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do 2º Seminário do RED AGRICULTUR: El Rol de América del Sur en el Comercio Agroalimentario Internacional, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com área limitada, conforme Processo n.º 23106.07805/2016-77.

FABIANA PORTO PICHLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/11/2016 a 13/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do Uspais Internation (Universidade do Porto International StaffWork), em Porto/Portugal, correspondente a afastamento do país com área FULB, conforme Processo n.º 23106.08031/2016-50.

HELLEN DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1659908, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/03/2017 a 24/03/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Montpellier/França, com área limitada, conforme Processo 23106.06218/2016-86, correspondente a afastamento do país.

SONIA NAIE DAG Sobrinha

RETIFICAÇÕES

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 177, de 14 de setembro de 2016, seção 2, página 15, que concedeu afastamento do país a EDNA IXIAS CANELO, processo n.º 23106.06504/2016-53, onde se lê: "...com área limitada...", lê-se: "...com área FULB...".

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 186, de 29 de setembro de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento do país a ALEXANDRE SEMELES PILATI, processo n.º 23106.07079/2016-03, onde se lê: "...no período de 01/10/2016 a 04/10/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho nas Jornadas Internacionais Ferreira Guller na Universidade de Salamanca, e no período de 06/10/2016 a 09/10/2016 (incluindo trânsito) para apresentar trabalho na Universidade de Salamanca, e no período de 09/10/2016 a 09/10/2016 (incluindo trânsito) para ministrar meu curso "O nacionalismo no movimento brasileiro" na Universidad Degl Studi Della Toscana, em Viterbo/Itália...", lê-se: "...no período de 01/10/2016 a 05/10/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho nas Jornadas Internacionais Ferreira Guller na Universidade de Salamanca, e no período de 06/10/2016 a 09/10/2016 (incluindo trânsito) para ministrar meu curso "O nacionalismo no movimento brasileiro" na Universidad Degl Studi Della Toscana, em Viterbo/Itália...".

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 186, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 15, que concedeu afastamento do país a MARILELA RODRIGUES MACHADO, processo n.º 23106.05578/2016-01, onde se lê: "...no período de 15/09/2016 a 21/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Leuven/Bélgica, e no período de 26/09/2016 a 01/10/2016 para realizar visita técnica na Universidade de Swansea, em Swansea, Wales/Reino Unido", lê-se: "...no período de 14/09/2016 a 22/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Leuven/Bélgica para realizar visita técnica na Universidade de Swansea, em Swansea, Wales/Reino Unido, e no período de 23/09/2016 a 30/09/2016".

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 182, de 05 de outubro de 2016, seção 2, página 11, que concedeu afastamento do país a RICARDO SILVA AZEVEDO ARAÚJO, processo n.º 23106.07427/2016-94, onde se lê: "...com área limitada...", lê-se: "...com área FULB...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 346, de 4 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2016, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 68, de 15 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Nº 677 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com área limitada para a UFABC, da servidora ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, conforme PCDF nº 499/16, para participação no "2nd Congress of the Federation of Latin-American and Caribbean Societies for Neuroscience (FALANC)", em Buenos Aires, Argentina, no período de 13/10/2016 a 20/10/2016, incluindo trânsito.

Nº 678 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com área limitada para a UFABC, da servidora ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, conforme PCDF nº 499/16, para participação no "2nd Congress of the Federation of Latin-American and Caribbean Societies for Neuroscience (FALANC)", em Buenos Aires, Argentina, no período de 13/10/2016 a 20/10/2016, incluindo trânsito.

MARCIO DIANCHI WOSLAW

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.868, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, PROGRAD nº 04/2016, e considerando o que consta no processo nº 23107.02012/2016-10, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus da Universidade Federal do Acre, em Cruzeiro do Sul, ANTONIELA MECANASKI TROKADZIVE, no cargo de Professor do Magistério Superior, aprovado em 2º lugar, no ato de Licitação Pública e Respostas Literárias, código 08, em regime de Dedicação Exclusiva.

A prova de licitação ocorreu no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 33, da Lei nº 8.112/96.

MENORE MARTINS KINPALA

PORTARIA Nº 2.080, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.02013/2016-85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com área limitada para esta UFAC, dos servidores abaixo relacionados para realizar atividades inerentes ao Projeto de Extensão "Centro de Referência em Direitos Humanos e Territórios na Fronteira do Acre e Rondônia - Brasil, Foz de Iguaçu - Bolívia e Mado de Dios - Peru", a ser realizada no mês de 2016.

Table with 2 columns: Matrícula SIAPE and Nome. It lists the names and SIAPE numbers of the authorized staff members.

MENORE MARTINS KINPALA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2740/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Saúde e Biotecnologia– ISB/COARI;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Genética (atuação em biologia molecular, biotecnologia e genética)	Adjunto, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Waleska Gravena	1º

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





ANEXO II

Os resultados relativos ao processo seletivo em 2016, em âmbito nacional, são os seguintes: Pós-graduação, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o ensino integrado à escolar regular) e ao Ensino de Técnico e Técnico Profissional (Fundamentos e Médio) (incluindo o EJA integrado à educação profissional) da Educação Especial, das áreas acadêmicas e tecnológicas, e cursos em tempo integral e integrado e o nível de licenciatura (com ou sem estágio) de ensino. Os resultados são apresentados por Unidade de Federação, em tabelas estatísticas, segundo as seguintes informações:

Unidade de Federação (Estado, Distrito Federal e Território)	Matrícula total													
	Educação Especial (Áreas de Ensino, Ensino, Ensino Técnico e Profissional)										EJA			
	Ensino Fundamental					Ensino Médio					EJA - Fundamental		EJA - Profissional	
	Presencial	Integral	Presencial	Integral	Presencial	Integral	Presencial	Integral	Presencial	Integral	Presencial	Integral	Presencial	Integral
DF - DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado de Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Com o fim de atuação de Educação de Teologia

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das competências previstas no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, em conformidade com a Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2016, originada de deliberação ocorrida na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 27 de setembro de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº 23038.021060/201647, resolve:

- Art. 1º Criar as áreas de prestação:
  - FÍSIOLOGIA
  - TEOLOGIA
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2003, resolve:

Nº 2.738 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto da Edital nº 025, de 06/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horista e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Geografia Física	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	José Cândido André da Silva Neto	1º
				Walter Henrique Albuquerque Pinto	2º
	Planejamento Gráfico Visual e Legislação em Arquitetura	Assistente A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Grace Santos Costa	1º
				Lidia Romão Moraes de Souza	2º
				Tatiana Letícia Cordeiro	3º
				Lisa Monteiro Freyre Filho	4º
Caroline Nasser Araújo de Souza	5º				

H - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.739 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto da Edital nº 026, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horista e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cos-11	Odontologia Geral, Odontologia Inodentária e Disciplinas do Curso de Odontologia	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Kleury Karyury de Lima Yara-guchi	1º
				Adriana César Fabelo	2º

H - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.740 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto da Edital nº 028, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horista e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Cos-11	Gestão (atuação em biologia molecular, bioquímica e genética)	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Waldia Graziela	1º

H - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/universidade/ufam>, pelo código 00012016100300018

MARCIA PERALES MENDES SILVA  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2743 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO AD REFERENDUM do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 03 de outubro de 2016, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.025614/2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº 415/2016–FT, datado de 03 de outubro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, também protocolizado sob o nº 23105.025614/2016,

### **RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL do servidor docente **WALT AIR VIEIRA MACHADO**, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 6399708, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

**PRESIDENTE:**

**CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO** – FT/UFAM  
Matrícula SIAPE Nº 400815

**MEMBROS:**

**ELTON FERNANDES** – COPPE/UFRJ

**TADEU DA MATA MEDEIROS BRANCO** – UFPA

**ESTEVIÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA** – INPA

**SUPLENTE:**

**HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA** – ICE/UFAM  
Matrícula SIAPE Nº 399709

**CLAUDETE CATANHEDE DO NASCIMENTO** – INPA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 96/2016**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 422/2016 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 08/09/2016, da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.030804/2016, protocolado em 12/09/2016;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

**R E S O L V E:**

**I - C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor **ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1046307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício da Função Gratificada FG – 01, de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA /UFAM, durante as férias do titular, o servidor **JOSÉ CEZAR FROZZI**, matrícula SIAPE n.º 2090784, no período de 08/08/2016 à 17/08/2016.

**II – R E V O G A R** as disposições em contrário.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 0097/2016**

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 0455/2016, datado de 30 de setembro de 2016, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, conforme consta no Processo n.º 23105. 031996/2016, protocolado em 03 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de outubro de 2016.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 06 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP N° 98/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2016, seção 1, pág. 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memo n.º 570/2016, da Coordenação de Registro e Movimentação – CRM/DAPES/PROGESP/UFAM, datado de 30/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.001220/2016, protocolado em 07/10/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

#### **R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** a servidora **HELIANA DE LIMA PENA**, matrícula SIAPE n.º 0401277, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **Substituta eventual** da FG – 01 de Coordenadora de Registro e Movimentação, junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAPES/PROGESP/UFAM, **a partir de 30.09.2016**.

**II – D E S I G N A R** a servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula SIAPE n.º 2237125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como **Substituta eventual** da FG – 01 de Coordenadora de Registro e Movimentação junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAPES/PROGESP/UFAM.

**III – C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MATIAS**, durante o exercício da referida função, no período de **03.10.2016 a 15.10.2016**, durante as férias da titular, a servidora **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, matrícula SIAPE n.º 3286242.

**IV – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



## PORTARIA - PROGESP N° 99/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 162/2016, da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica Aplicada - PPGIBA, de 14/09/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.031008/2016, datado de 14/09/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**


**I - C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, matrícula SIAPE n.º 1555164, **no período de 08/09/2016 a 22/09/2016**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

*Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP Nº 100/2016**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 137/2016 – PROTEC/UFAM, datado de 16/09/2016, da Pró-reitora de Inovação Tecnológica, integrante do Processo n.º 23105.031117/2016, Protocolado em 16/09/2016;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

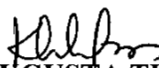
**R E S O L V E:**

**I - C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, no exercício da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica, junto a Pró-reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM, durante as férias da titular, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 0399803, no período de **08/09/2016 à 17/09/2016**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscreta para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus,  
 10 de outubro de 2016.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas